Câmara Municipal de Castro - PR PROTOCOLO GERAL 18/2021 Data: 04/02/2021 - Horário: 12:48 Legislativo

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 38 /2021

Súmula: Requer informações referentes à utilização de recursos destinados ao Conselho Tutelar e à possibilidade de alteração da remuneração das conselheiras.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

a) A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 previa R$ 408.810,00 para a manutenção e ações do conselho tutelar. De que forma tais recursos foram investidos?
b) Além dos recursos previstos, o Conselho Tutelar de Castro recebeu repasses extras específicos em virtudes de dados preenchidos no SIPIA?
c) Há a possibilidade de equiparar a remuneração dos membros do Conselho Tutelar ao cargo comissionado CC4?
d) Há a possibilidade da prestação de serviço de acompanhamento psicológico para os servidores do Conselho?
e) Por meio do Ofício 325/2020 - PGM, foi informado que há um projeto para a construção de uma sede para o Conselho Tutelar. Tal projeto foi apresentado para a equipe do Conselho? Ele está adaptado às necessidades do órgão?

Justificativa

O Conselho Tutelar é um importante órgão para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Diante da importância de tal instituição questionamos como tem sido utilizada a verba destinada para o Conselho, visto que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 (Lei 3.676/2019) previa um total de R$ 408.810,00. Também

questionamos se o Município recebeu recursos para a aplicação em programas específicos, com base nos dados inseridos no Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA). Perguntamos se há possibilidade de aumento da remuneração dos membros do conselho, visto que o cargo exige uma disposição integral, além do risco constante que os profissionais estão expostos na realização de suas visitas. Também solicitamos a possibilidade de um acompanhamento psicológico para os servidores, visto que os mesmos trabalham com situações extremamente delicadas e que podem acabar afetando o emocional e o psicológico deles.

No ano anterior, foi encaminhado para esta Casa de Leis o Ofício 325/2020 da Procuradoria Geral do Município que apresenta um projeto de construção de uma nova sede para o Conselho Tutelar. Ante o exposto, questionamos se o projeto foi apresentado para os membros do conselho e se o mesmo está adequado às necessidades do dia a dia do órgão.

Com base na função de fiscalização e controle inerente ao mandato de vereador e os constantes questionamentos que recebemos da população, apresento este requerimento, e conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de 2021.

Rafael Rabbers
Vereador